



Exma. Sra. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,

Encontra-se em trâmite nesta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa o projeto de lei nº 0813/25, de autoria dos Nobres Vereadores Keit Lima e Hélio Rodrigues, que institui o Selo Escola Amiga da Criança e do Adolescente TEA, com o objetivo de promover a conscientização, inclusão e o enfrentamento ao bullying no ambiente escolar.

Projeto semelhante encontra-se em tramitação nesta Casa. Trata-se do projeto de lei nº 0430/25, de autoria dos Nobres Vereadores Pastora Sandra Alves e Silvinho Leite, que Institui, no âmbito do Município de São Paulo, o Selo “Escola Amiga da Educação Inclusiva”

Desta forma, nos termos do artigo 212-A do Regimento Interno desta Casa, sugerimos o apensamento da presente propositura ao projeto de lei nº 0430/25.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em,

DR. MILTON FERREIRA  
Relator